



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0199/2020, de 09 de março de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1314715, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 05, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor